

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C90-0A5F-DAB6-91F3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C90-0A5F-DAB6-91F3



Hash do Documento

B234FD3D081D38DC67A4D5C2986DABA4DC6C1BEF3AAC410358CB717FF7802AB5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 07/01/2022 08:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



Chuvvas elevam nível de rios e provocam danos no Maranhão

As chuvvas que atingem, há semanas, vários estados brasileiros, como Bahia, Minas Gerais, Piauí e Tocantins, estão causando danos também em municípios do Maranhão.

que começaram em outubro e se intensificaram nos últimos dias. Só na segunda-feira (3), choveu, em apenas 13 horas, o equivalente a 120 milímetros – volume esperado para dois meses.

perderam tudo”, diz, em nota, o superintendente de Proteção e Defesa Civil de Imperatriz, Josiano Galvão, ao lembrar que os órgãos municipais já vinham se preparando para aquela que pode ser a estação chuvosa “mais rigorosa dos últimos anos” na região.

Imperatriz, a cidade de Mirador foi parcialmente alagada pelas chuvas de terça-feira (4). Segundo a prefeitura, o temporal que atingiu o município causou a cheia do Rio Itapecuru. A força das águas arrastou pontes e erodiu o solo, fazendo inclusive com que estradas cedessem. A prefeitura calcula que mais de 6 mil pes-

soas foram diretamente afetadas pela situação. Nas redes sociais, o governador Flávio Dino diz que está acompanhando os trabalhos da comitiva do governo estadual que se deslocou para Mirador e que, tão logo seu estado de saúde permita, visitará as cidades maranhenses atingidas pelas

chuvas e pelo transbordamento de rios. Dino foi diagnosticado com covid-19. O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu na terça-feira um alerta laranja, indicativo de perigo, com riscos potenciais de chuvas e ventos intensos (60-100 km/h) para parte do estado. (Agencia Brasil)

Bahia monitora 63 pontos em rodovias estaduais afetadas pelas chuvas

A Secretaria de Infraestrutura da Bahia (Seinfra) informou na terça-feira (4) que está monitorando 63 pontos em rodovias estaduais afetadas pelas fortes chuvas que atingem o estado. No início da semana passada, apenas 27 trechos rodoviários estavam sendo monitorados devido ao risco de danos estruturais.

go de veículos já foi restabelecido, mas a pasta segue monitorando os locais. É o caso do trecho da BA-120, entre Gandu e Ibirataia, onde, no último dia 28, um deslizamento de terra atingiu a pista de rodagem. Após a retirada dos detritos e a limpeza do local, o trânsito foi liberado na tarde do dia seguinte.

Presidente sanciona regras para propaganda partidária no rádio e na TV

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que regula a propaganda partidária no rádio e na TV. Com um veto, o texto, que altera a chamada Lei dos Partidos Políticos, aprovado pelo Senado em dezembro, foi publicado no Diário Oficial da União da terça-feira (4).

Na justificativa, o presidente diz que a compensação fiscal às emissoras “ofende a constitucionalidade e o interesse público” por instituir benefício fiscal com consequente renúncia de receitas.

gundos nas redes nacionais, e de igual tempo nas redes estaduais. Pela proposta, as emissoras de rádio e televisão deverão veicular as inserções entre as 19h30 e 22h30, divididas proporcionalmente dentro dos intervalos comerciais. Nos anos eleitorais, as propagandas partidárias só serão veiculadas no primeiro semestre. Ainda de acordo com o projeto, os partidos deverão destinar, ao menos, 30% das inserções anuais à participação feminina. Sem definir percentuais, a proposta também determina que cada partido assegure espaço para estimular a participação política de mulheres, negros e jovens.

Outra vedação é a utilização de imagens ou cenas incorretas ou incompletas, de efeitos ou de quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação. Não é permitido ainda a utilização de notícias comprovadamente falsas, além da prática de atos que resultem em qualquer tipo de preconceito racial, de gênero ou de local de origem e prática de atos que incitem a violência.

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SAO PAULO - SP
Data do leilão: 17/01/2022 - as: 11:30 Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP
ARY ANDRE NETO, Leloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI Nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital vierem ou interessar possa que, MARCELA DE MOURA DONATO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, RG nº 29.356.824-8, CPF nº 172.368.348-58, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida Doutor Luís Rocha Miranda, nº 147, apartamento nº 82, fica intimada a purgar a mora mediante o pagamento referente a 16 (dezesseis) prestações em atraso, vencidas de 13/08/2020 a 13/11/2021, no valor de R\$14.028,57 (cinquenta e sete reais) e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$14.029,96 (quatorze mil e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), que atualizado até 03/02/2022, perfaz o valor de R\$15.463,76 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua Aquiles Jovane, nº 45, apartamento nº 94, localizado no 9º andar do Edifício Ipê, Saúde, objeto de “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública” devidamente registrado sob nº 6 na matrícula nº 161.006. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica a devedora desde já advertida de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão “inter vivos”, a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 03 de janeiro de 2022. O Oficial.

São Martinho Terras Imobiliárias S.A.
Ata da 119ª Assembleia Geral Extraordinária
I. Data, Hora e Local: 13.12.2021. As 14h30min na sede social da São Martinho Terras Imobiliárias S.A. (“Companhia”), na Fazenda São Martinho, CEP 14850-000, município de Pradópolis/SP. II. Presença e Convocação: Presente a acionista controladora São Martinho S.A. que representa a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinatura constante do “Livro de Registro de Presença de Acionistas”. III. Mesa: Presidente: Roberto Pupulin. Secretário: Felipe Vicchitto. IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (1) A aquisição de área em Santa Gertrudes/SP; (2) A subscrição do capital de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), a ser integralizado por meio da transferência de uma área. V. Deliberação: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária as matérias constantes da ordem do dia. A acionista examinou, deliberou e aprovou: (1) A aquisição de aproximadamente 86,5 hectares da Fazenda Bourbon, localizada em Santa Gertrudes/SP, objeto de parte da matrícula nº 61.295, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria, que fica autorizada a praticar os atos necessários. (2) A subscrição do capital de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), a ser integralizado por meio da transferência de uma área de aproximadamente 7 hectares do Sítio Chinelato, localizado em Itacemópolis/SP, objeto da matrícula nº 100.919 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira. A SPE será constituída para fins de empreendimento imobiliário, ficando a Diretoria autorizada a prática de todos os estudos e atos para desenvolvimento, viabilização e execução do referido projeto imobiliário, conforme proposta apresentada, permitida a transferência da gleba de terras para a SPE por oportunidade constituída. VI. Lavratura: Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. VII. Encerramento: Nada mais havendo, foram suspenso os trabalhos para a lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Roberto Pupulin. Secretário da Mesa: Plínio Sérgio Ferraz de Campos. Acionista: São Martinho S.A.: Agenor Cunha Pavan e Plínio Sérgio Ferraz de Campos. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. Pradópolis, 13.12.2021. Jucesp nº 657.821/21-4 em sessão de 20.12.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, a todos que o presente edital vierem ou interessar possa que, WALDIR MACHADO, brasileiro, divorciado, gerente, RG nº 71610194-SSP/SP, CPF nº 046.399.658-50, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Alfa, nº 76, Sacomã, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 17 (dezesseis) prestações em atraso, vencidas de 21/01/2017 a 23/05/2018, no valor de R\$61.484,41 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$91.286,83 (noventa e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), que atualizado até 03/02/2022, perfaz o valor de R\$208.317,89 (duzentos e oito mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, para aquisição do imóvel localizado na Rua Antonio José Vaz, nº 177, apartamento nº 802, localizado no 8º andar do Bloco C, Jequitibá, integrante do Condomínio Reserva do Bosque, Saúde, objeto de “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública” devidamente registrado sob nº 3 na matrícula nº 209.609. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão “inter vivos”, a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 03 de janeiro de 2022. O Oficial.

CONVOCAÇÃO de “ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA” do “CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA ROOSEVELT” - São Paulo, 03 de janeiro de 2022. CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM ROOSEVELT - Rua Nestor Pestana, 147 - Srs(as) Condôminos(as) Como ADMINISTRADORES deste condomínio, vimos CONVOCA-LOS a participar da ASSEMBLEIA GERAL abaixo discriminada: TIPO: ORDINÁRIA - DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2022 (5ª FEIRA) HORÁRIO: 1ª CONVOCAÇÃO: 18h30 com quórum legal da presença de metade das frações ideais, ou 2ª CONVOCAÇÃO: 19h00 com qualquer número de presentes.. Local: ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS - ACM - Rua Nestor Pestana, 147 - ORDEM DO DIA: Item 1: Aprovação das contas referente ao período de janeiro/2021 a dezembro/2021; Item 2: Deliberação e aprovação da nova previsão orçamentária; Item 3: Assuntos gerais de interesse do condomínio. Solicitamos o comparecimento de todos os Srs. Condôminos, principalmente para que haja uma participação efetiva de cada um nas decisões que afetam a coletividade. É lícito ao Condômino se fazer representar por procurador, o qual deverá estar munido de procuração lavrada pelo titular da unidade, conforme relação em poder da administradora. Qualquer pessoa que não seja o próprio titular, ou seu cônjuge, só poderá participar com a apresentação de procuração. Caso haja divergência, ou tenha havido mudança de titularidade, cabe ao interessado a regularização junto à Administradora em até 24 horas antes da realização da Assembleia, sem o que a unidade não terá direito a voto. Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações. Finalizando, informamos que o não comparecimento de qualquer Condômino não o desobrigará do cumprimento das decisões tomadas em Assembleia. Atenciosamente - Humberto A. Ludovico - Síndico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA RIO BRANCO RUGBY CLUB - CNPJ (MF) 54.530.548/0001-72 O presidente do RIO BRANCO RUGBY CLUB, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2022, Sábado, às 10:30 em primeira chamada e às 11:00 em segunda chamada, em formato virtual através do link fornecido abaixo (Microsoft Teams), com o seguinte ordem do dia: 1. Eleição da Mesa que irá conduzir a assembleia, nos termos do Estatuto Social; 2. Leitura da Ata da Assembleia anterior; 3. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria, referentes ao ano fiscal de 2021; 4. Discussão e Aprovação das Contas e Análise do Parecer do Conselho Fiscal, referentes às contas apresentadas; 5. Eleição dos Membros da Diretoria, com a eleição de Presidente, Vice-Presidente de Gestão, Vice-Presidente de Esporte e Vice-Presidente Financeiro; e 5. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal. Os pedidos de registro de chapa, para concorrer ao pleito, devem ser protocolizados na Secretaria do Clube ou enviada para ou encaminhados para o e-mail diretorio@rbc.com.br, com até 20 dias de antecedência da data designada, com a indicação para todos os cargos citados, nos termos do artigo 24, § 2º do Estatuto Social, observando-se as exigências previstas no §3 do mesmo dispositivo. A Assembleia será realizada através da plataforma Microsoft Teams (instrução anexa), e poderá ser acessada através do link abaixo: https://www.google.com/url?q=https://teams.microsoft.com/j?me=up-join/19%253a5meeting_OGNKODRHNCEZDM4N00YqLTKNDUJmZckYV11ZqZ2Y3%2540hreadv2/0?context=3D%257b%2522id%2522%253a%2522b1051c4b-3b94-41ab-9441-e79a72342fd4%2522%2520id%2522%253a%25229367a6aa-894d-4982-8138-57cb68a17a0c%2522%257d%253a-D&source=calendar&usd=2&usq=AV0vaw0LVXh9vGv4C17s-6Zxs_A É recomendável que a inscrição dos participantes seja realizada com o mínimo de 24 horas de antecedência da assembleia. Relembro-os que votam os Sócios titulares há mais de um ano, maiores de 16 (dezesseis) anos, quites com os cofres sociais e em pleno gozo de seus direitos associativos. Marcelo Hígino Alves da Silva (Diretor-Presidente)

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital vierem ou interessar possa que, CARLOS AUGUSTO BARBOSA ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 241255661-SSP/SP, CPF nº 165.150.918-26, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Vereador, nº 6264, casa 02, Vila Firmiano, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 24 (vinte e quatro) prestações em atraso, vencidas de 08/12/2019 a 08/11/2021, no valor de R\$110.638,72 (cento e dez mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$110.735,24 (cento e dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), que atualizado até 03/02/2022, perfaz o valor de R\$118.993,62 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Avenida Ramalho Ortigão, nº 176, fundos, com uma Rua Projetada, Saúde, objeto de “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública” devidamente registrada sob nº 12 na matrícula nº 25.213. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão “inter vivos”, a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 03 de janeiro de 2022. O Oficial.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E3BA-EFF7-3555-4A9F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E3BA-EFF7-3555-4A9F



Hash do Documento

9C3CD6561E8D1BA2577E83BBFC5FDABC3DC9216ECD5A10661B64C406633EA6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/01/2022 19:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6487-ECF6-787E-787D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6487-ECF6-787E-787D



Hash do Documento

F460EAC0A75F0F62C8F2713572606D426DF8ACC0553186042AB6AEAF72863F01

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/01/2022 19:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

